

Coordenar e acompanhar no plano técnico os protocolos de descentralização de atribuições e competências nas Juntas de Freguesia;

Coordenar estudos diversos de interesse municipal, nomeadamente estatísticos e económicos;

Coordenar e acompanhar os projectos que envolvam diversos serviços municipais e cuja responsabilidade lhe seja atribuída;

Promover e coordenar, sob orientação do Presidente da Câmara Municipal, as reuniões interdepartamentais ou outras que envolvam a totalidade ou parte dos diversos serviços municipais.

b) Considerando as competências supra mencionadas, compete, em especial, ao Chefe do Gabinete da Presidência:

Solicitar directamente (sem dependência de despacho) junto dos serviços municipais, todos os processos, documentos, informações, necessários à prossecução da actividade do Presidente da Câmara Municipal;

Assinar as comunicações internas e ordens de serviço contendo o teor dos despachos inerentes;

Diligenciar, recolhendo e recebendo directamente, todas as informações, referentes aos processos de candidaturas a fundos comunitários e nacionais, podendo assinar a inerente correspondência;

Efectuar o atendimento público nos casos em que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa assim o determine expressamente;

Acompanhar o expediente inerente a queixas, denúncias dos municípios ou entidades exteriores ao Município, bem como dos pedidos de esclarecimentos, integrados ou não no âmbito de auditorias ou sindicâncias, a fim de emitir informações, pareceres e ou propostas, sem prejuízo das competências próprias dos serviços;

Acompanhar propostas referentes a protocolos, contratos-programa, parcerias com entidades exteriores ao Município, podendo solicitar directamente todas as informações e documentos necessários para os devidos efeitos;

Exercer as demais competências que o Presidente da Câmara Municipal determinar expressamente.

9 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luis Filipe Braguez Caldeirinha Roma*.

302575836

Aviso (extracto) n.º 20913/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado, vereador em regime de permanência, conforme despacho de 4 de Novembro de 2009 e efeitos na mesma data, Francisco António Rato Chagas, com funções de vice-presidente, que substituirá o presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

9 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luis Filipe Braguez Caldeirinha Roma*.

302575399

Aviso (extracto) n.º 20914/2009

Constituição de Gabinete de Apoio Pessoal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, a Licenciada Mariana Vasconcelos de Castro, para exercer funções de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa, conforme despacho de 10 de Novembro de 2009, com efeitos a 11 de Novembro de 2009.

10 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luis Filipe Braguez Caldeirinha Roma*.

302575893

Aviso (extracto) n.º 20915/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência conferida pelos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com artigo 41.º da “Estrutura Orgânica e Funcional dos Serviços Municipais” desta Câmara Municipal aprovada pela Assembleia Municipal em reunião ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2002, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 21 de Março de 2002, e publicada

no apêndice n.º 87.º ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 2002, deleguei, conforme despacho de 10 de Novembro de 2009, no Chefe de Divisão de Administração Urbanística desta Câmara Municipal, Vítor Manuel Casa Branca Ramos, a competência para a prática dos seguintes actos, com efeitos imediatos:

Justificar ou injustificar as faltas dos funcionários da respectiva unidade orgânica;

Determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva;

Autorizar a passagem em termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;

Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

Emitir alvarás exigidos por lei, na sequência da decisão ou deliberação que confirmam esse direito;

Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

Assinar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, no âmbito da respectiva unidade orgânica;

Assinar certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito das salvaguardas estabelecidas por lei;

Conceder Autorização de Utilização dos edifícios ou fracções, bem como as Alterações da Utilização dos mesmos;

Dirigir a instrução de procedimentos, no âmbito do RJUE (regime Jurídico de Urbanização e Edificação);

Proferir despacho de aperfeiçoamento ou rejeição liminar de pedidos no âmbito do RJUE, e notificar os requerentes ou comunicantes;

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, nos termos previstos na lei.

10 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luis Filipe Braguez Caldeirinha Roma*.

302575917

Aviso (extracto) n.º 20916/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência conferida pela alínea p) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeadas, a Assistente Técnica, Patrícia Isabel Ventura Mamede Bacalhau, escritvã de processos de execução fiscal e a Técnica de Informática, Deonilde Jorge da Silva, substituta da escritvã de processos de execução fiscal.

11 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luis Filipe Braguez Caldeirinha Roma*.

302575941

FREGUESIA DE AMORA

Aviso n.º 20917/2009

Por deliberação da Junta de Freguesia de Amora, tomada em reunião realizada no dia 05 de Novembro do ano dois mil e nove, torna-se público a anulação do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, conforme aviso publicado no *Diário da República* n.º 11173/299 de 19 de Junho, devido à impossibilidade de cumprir o disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a realização da entrevista da avaliação de competências do Procedimento Concursal Comum acima referido e por não terem sido cumpridos os pressupostos previstos no n.º 1 do artigo 93.º do anexo I «Regime», da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

12 de Novembro de 2009. — A Presidente, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves*.

302578169

Aviso n.º 20918/2009

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado do trabalhador João Luís Gonçalves Descalço,

Encarregado Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível 8, desligado do serviço em 29.04.2009.

12 de Novembro de 2009. — A Presidente, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves*.

302578274

FREGUESIA DE CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO

Anúncio n.º 8948/2009

Concurso comum para a contratação por tempo indeterminado de técnico de serviço social — um posto a tempo parcial

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 29 de Setembro de 2009, foi anulado o concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 148, de 03 de Agosto de 2009.

30 de Outubro de 2009. — O Presidente, *Carlos Jaime Fonseca Santos*.

302528223

FREGUESIA DE MESSEJANA

Aviso n.º 20919/2009

Alteração de júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional (Serviços Gerais)

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 1 de Outubro de 2009, se procedeu à reconstituição do júri do

procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho de assistente operacional (serviços gerais), que passa a ter a seguinte constituição, com efeitos à data do despacho:

Presidente — técnica superior (Recursos Humanos) da Câmara Municipal de Aljustrel, Paula Alexandra Caixeirinho Banza;

Vogais efectivos — Técnico Superior, Eng.º Civil João Carlos Soares Mestre, da Câmara Municipal de Aljustrel, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e o Assistente Operacional (Pedreiro) Hélio Humberto da Luz Máximo do Cabo.

Vogais suplentes — Assistente Operacional (Motorista) Francisco Manuel Silva Pereira e Assistente Operacional (Serviços Gerais) José Eduardo Ruas Bartolomeu.

1 de Outubro de 2009. — O Presidente, *Manuel Joaquim Mendes Gonçalves*.

302577172

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

Aviso n.º 20920/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para o exercício de funções de assistente operacional — operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras, com a remuneração de 648,80 €, correspondente à posição remuneratória entre a 4.ª e a 5.ª, no nível entre 4 e 5, com Carlos Oliveira Nunes e Anthony Martins Cardoso, com efeitos a 20 de Outubro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque*.

302542025



PARTE I

BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, S. A.

Balanco (extracto) n.º 87/2009

Sede: Rua do Salitre, 165-167, 1250-198 Lisboa.

Capital social: € 35 000 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 9427.

Número de Identificação de Pessoa Colectiva 504655361.

Balanco em base individual (NCA) em 30 de Setembro de 2009

(Em euros)

	2009		2008
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	provisões, imparidade e amortizações	
	1	2	3 = 1 — 2
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 509 342		1 509 342
Disponibilidades em outras instituições de crédito	433 178		433 178
Activos financeiros detidos para negociação	8 478 003		8 478 003
Activos financeiros disponíveis para venda	1 644 862		1 644 862
Aplicações em instituições de crédito	5 001 992		5 001 992
Crédito a clientes	72 540 416	2 397 248	70 143 168
Investimentos detidos até a maturidade	1 695 262		1 695 262
Activos tangíveis	1 120 261	935 464	184 797
Activos intangíveis	691 139	648 719	42 420
Activos por impostos correntes	99 202		99 202
Activos por impostos diferidos	1 151 558		1 151 558
			463 129